DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 093, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei 2479, de 25 de Fevereiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, a partir do dia 1º de Maio de 2021, nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Municipal nº. 1948, de 23 de Maio de 2006, e alterada pela Lei 2479, de 25 de Fevereiro de 2015, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a - Membros Titulares

Victor Marques de Meira

Victor Hugo Lopes

Gabriela Aiala Busnardo Andreoli

Michele Cristina Louzada

Marcia Helena Lima Gandolfo

b - Membros Suplentes

Nelson Russo

Gustavo Antonietti

Fernando Fachin Franzoti

Tatiane Bozzi de Oliveira

Monieli Cristina Seron

II - Representantes da Sociedade Civil

a - Membros Titulares

Marina Ruiz Ianez

Milton Carlos de Toledo

Gabriel Vitor Domingues

Wesley Carlos de Amorim

b - Membros Suplentes

Mariana Ruiz Ianez de Oliveira

Danilo de Oliveira Sanches

Cintia Andrade de Lima

Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol

Parágrafo Único – O membro Victor Marques de Meira, representante do Poder Público, titular do órgão executivo municipal de meio ambiente, é o presidente do referido conselho, conforme determina a alínea "a" do item I do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1948, de 23 de Maio de 2006.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá mandato de 02 anos, de acordo com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.948, de 23 de Maio de 2006, a contar do dia 1º de Maio de 2021, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo Expediente da

Diretoria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 253/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidora".

- Fica, a partir desta data, EXONERADA do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, a servidora MARIA REGINA PRATES ANICETO, portadora do RG. nº. 22.830.807-0-SSP/SP e do CPF/MF nº. 112.708.568-98, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.